ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 181/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lucio Ângelo da Silva,** ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte** para viajar com destino a Boa Vista, no período de 02/03 a 05/03/2024 deslocamento com finalidade de realizar o translado de pacientes que irá fazer cirurgia fora do estado e verificar o alinhamento, balanceamento do veículo da secretaria de Saúde. Fazendo jus á 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de Março de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã